

PROCESSO Nº 2024013907 TERMO ADITIVO SERVIDORA MAT. Nº 54708

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 010/2024 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VERDANT ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

### **CONTRATANTE:**

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pela Secretária Municipal de Educação (Decreto nº 107, de 5 de abril de 2024), a Senhora MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 735385, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 355.938.141-04, residente e domiciliada na MS Itaipu, Rua 19, Casa 4, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.680-373.

#### **CONTRATADA:**

A Empresa **VERDANT ENGENHARIA EIRELI** – **ME**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ n° 29.270.046/0001-02, com sede na Rua Professor Arthur Roriz, n° 383, Bairro Diogo Machado de Araújo, Luziânia/GO, CEP: 72.810-210, neste ato representada por seu titular, o Senhor **KAIAN SOUZA SOARES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Habilitação n° 05926234274, Detran/GO e do CPF n° 047.445.131.31, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa, n° 25, Quadra 32, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.801-143.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do serviço contratado em **46,15%**, para a execução da obra de reforma do CMEB Rita Gonçalves Faria, neste município.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/1993.



2.2. Conforme as razões expostas no Ofício 087/2024-DOP, as quais foram ratificadas pelo Despacho autorizador, emitido em 07 de maio de 2024 e anexo aos autos; este aditivo se justifica pela necessidade de dar continuidade ao serviço de reforma do CMEB Rita Gonçalves Faria.

## <u>CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</u>

A despesa decorrente do presente termo aditivo é de **R\$ 147.884,18 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos**), empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei n° 4.613, de 20 de dezembro de 2023: **2024.10.1001.12.361.0107-116 – Construção/Ampliação e Reforma de Prédios Públicos –** Dotação Compactada: **20240969** – Fonte: **101** – Natureza da despesa: **449051** – Subnatureza: **0 (obras e instalações)** –Autorização de Empenho: **111850** – Cotação: **51105** – Nota de Empenho: **6847.** 

# CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

# CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia/GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 06 de junho de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA

Pelo Contratante

KAIAN SOUZA SOARES

Pela Contratada

#### LUIZ GUSTAVO ALVES

Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ana Carolina Teixeira Peixoto CPF: 063.034.091-99

Giovanna Beatriz Assis de Oliveira CPF:708.833.171-33